

ZION CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME Nº 35.820.768/0001-96

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

FINALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2022

Prezado(a) Cotista,

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012 (“Administradora”) vem, por meio do presente, nos termos de seu contrato social e na qualidade de instituição administradora do **ZION CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **35.820.768/0001-96** (“Fundo”), divulgar a V.Sa. o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), realizada por meio de Consulta Formal encaminhada aos Cotistas via e-mail e publicada no portal da B3/CVM na rede mundial de computadores em 19 de abril de 2022, tendo a data de 04 de maio de 2022, às 18h como limite para o recebimento das manifestações de voto.

- 1) **QUÓRUM:** Manifestaram-se Cotistas detentores de 44,2407% das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);

- 2) **ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a análise e deliberação das seguintes matérias:
 - (i) a autorização ao Fundo para participar do procedimento licitatório, na modalidade concorrência, nº EC/001/2022/SGM-SEDP (“Concorrência nº”)

EC/001/2022/SGM-SEDP”), referente à concessão de serviços cemitérios, incluindo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos do Município de São Paulo e à prestação de serviços funerários no mesmo Município de São Paulo (“Procedimento Licitatório”), em regime de consórcio com outras sociedades, bem como (i.a) celebrar termo de compromisso de constituição de sociedade de propósito específico com outras sociedades ou entidades integrantes do referido consórcio; e (i.b) celebrar os contratos de seguro garantia aplicáveis, e nos termos do Procedimento Licitatório; e

- (ii) a autorização à Administradora, para, por meio de seus representantes legais, em nome do Fundo, praticar todos os atos, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à implementação dos atos mencionados no item (i) acima, incluindo sem se limitar, a assinatura de procurações para constituição de representantes credenciados, firmar declarações em nome do Fundo, dentre outros.

- 3) APURAÇÃO DOS VOTOS:** Após análise das manifestações de voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes até a data-limite supramencionada, foram apurados os seguintes resultados:

ITEM (I):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
44,2407%	0%	0%

ITEM (II):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
44,2407%	0%	0%

Sendo assim, restam **APROVADOS** os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, em virtude da manifestação positiva de Cotistas representando, na data da apuração, **44,2407%** das Cotas emitidas pelo Fundo.

- 4) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a apuração dos votos para a referida Consulta Formal e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 04 de maio de 2022.

Planner Trustee DTVM Ltda.

Administradora